



Comissão de Defesa  
Nacional  
Req 8\_3CDN\_XVII  
(L)  
Entrada: 06-01-2026  
Discussão e votação a:  
13-01-2026  
Resultado: Rejeitado  
Contra: PSD; CH, PS, CDS-  
PP  
Favor: L  
Abstenção: N/A  
Ausência: IL

Excelentíssimo Senhor Presidente  
da Comissão de Defesa Nacional

**Assunto: Esclarecimentos sobre eventos relatados na imprensa que terão ocorrido na Escola Naval**

Vem sendo publicitado em alguma imprensa que 41 cadetes da Escola Naval, alunos do 2.º ano do curso “Nicolau Coelho”, terão sido alvo de um processo disciplinar depois de, num questionário anónimo de avaliação do ensino, denunciarem “comportamentos inadequados” de um professor, supostamente com contornos de assédio, como aproximações físicas a cadetes femininas e gestos considerados impróprios.

Apesar de o questionário ser anónimo, os 41 cadetes terão sido retidos durante dez dias a bordo do navio NRP Sagres, alegadamente por conta de uma “viagem de instrução” o que terá implicado perda de férias sendo que, além disso, nove terão sido obrigados a repetir o ano e sete terão mesmo sido expulsos. A acrescentar, alguns dos alunos terão sido condenados a pagar indemnizações de milhares de euros à instituição por “*falta de aproveitamento escolar*”, o que também parece relacionar-se com avaliações feitas pelo mesmo professor..

Em sequência, os 41 cadetes terão sido , por isso, acusados e punidos por “*desrespeitarem o docente ao associar de forma ligeira atos involuntários e inconscientes a comportamentos inadequados*”. Segundo o site 24notícias, a Escola Naval terá acusado todos os cadetes sem apurar quem efetivamente praticou os atos. Acresce que os cadetes terão sido coagidos a assinar a nota de culpa por ordem do comandante do Corpo de Alunos, temendo possíveis represálias.

Sobre o assunto, o Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Jorge Manuel Nobre de Sousa, terá declarado, de acordo com a mesma fonte: as “*averiguações sobre o docente, neste processo concluiu-se, com base também nas declarações dos alunos, que este não teve qualquer comportamento suscetível de procedimento disciplinar (...). A conclusão de inexistência de comportamento disciplinarmente relevante resultou da análise cruzada de vários testemunhos, e não apenas dos envolvidos diretamente*”.

O LIVRE entende que a situação descrita apresenta contornos aparentemente relacionados *maxime* com o dever de lealdade e de correcção, bem como com garantias de defesa e protecção de denunciante, o que importa em absoluto esclarecer.

**Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, as Deputadas e os Deputados do LIVRE requerem ao Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante Jorge Manuel Nobre de Sousa que marque presença na Assembleia da República para prestar esclarecimentos detalhados sobre a situação descrita.**

Assembleia da República, 6 de janeiro de 2026

**As Deputadas e os Deputados do LIVRE**

**Isabel Mendes Lopes**

**Filipa Pinto**

**Jorge Pinto**

**Patrícia Gonçalves**

**Paulo Muacho**

**Rui Tavares**